

ATA N.º 43/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Declaração de cedência de terreno para o domínio público municipal, apresentada pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina, para o prédio sito na Rua da Memória, em Coimbrã, apresentado em nome de Renate Krause – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém da central hortofrutícola, sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Ribeiro (Arneiro), em Ferrel, apresentado em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação das instalações da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, sita no Largo Padre Luís de Almeida, em Geraldês, apresentado em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa 5 de Outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Ratola, L.<sup>da</sup>. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.ºs 45 e 47, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Júlio Manuel Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido para substituição de subestação (alteração), sita na Praia da Almagreira, em Ferrel, apresentado em nome de AW-Energy OY – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração/ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Liberdade, nº 21, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Ferreira Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração/ampliação (em altura) de armazém, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, Zona Industrial da Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----11) Ocupação de espaço público com esplanada aberta, no passeio junto à sede

da Serrana, em Serra d' El-Rei, requerida pela Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----12) Aditamento de Certidão de Propriedade Horizontal, relativa ao n.º 1, 1.º Dt.º da Rua Padre Cruz, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----13) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Joaquim Barardo, nos Casais do Baleal – Pelouro do Trânsito; -----

-----14) Aplicação de espelho orientador de trânsito, no entroncamento da Rua da Igreja com a Rua do Juncal, nos Casais Mestre Mendo – Pelouro do Trânsito;-----

-----15) Sinalização vertical na Rua António Sousa Vala Sinaleiro, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----16) Sinalização vertical na interseção de caminhos agrícolas com a Rua dos Canteiros, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

Documentos previsionais:-----

-----17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2018, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----18) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 19) – Pelouro das Finanças; -----

Fixação de preços e taxas: -----

-----19) Fixação de preço para a venda de três novos modelos de T-shirts – Pelouro da Administração Geral; -----

-----20) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças; -----

-----21) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças; ---

Delegação de competências do município:-----

-----22) Acordo de execução da obra de pavimentação de passeio no Largo do Bom Jesus, em Bolhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----23) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----24) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia; -----

Apoios diversos:-----

-----25) Comparticipação para transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----

-----26) Atribuição de apoio à iniciativa denominada Limpeza Subaquática na Berlenga, promovida no âmbito do Projeto Life Berlengas – Pelouro da Administração Geral;---

-----27) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa dos Círios de Nossa Senhora dos Remédios 2018 – Pelouro da Cultura; -----

-----28) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Campeonato da Europa de Veteranos - Pelouro do Associativismo;-----

-----29) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual,

para a organização do II Encontro de Folclore Infantil – Festival - Pelouro do Associativismo;-----  
-----30) Cedência do auditório do Edifício Cultural para a comemoração do 76.º aniversário da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Saúde:-----

-----31) Mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2019; -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patricia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Rodrigo Lopes e Etelvina Alves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição e Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante o período de audição do público e na apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 35/2018, da reunião camarária realizada no dia 27 de agosto de 2018, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:  
- **Maria Areias** lembrou que, no ano passado, como cidadã que cumpre o seu dever, entregou uma cadela que encontrou abandonada na rua e que foi chamada de criminosa, pela senhora Veterinária Municipal. Deu nota de ter reportado, este ano, que tinha encontrado duas cadelas e que lhe disseram que aguardasse que os serviços fizessem a recolha dos animais. Uma vez que, essa recolha nunca foi efetuada, pelos respetivos serviços, disse ter decidido recolher e entregar os referidos animais, no canil. Deu nota de ter efetuado esta entrega, acompanhada por uma voluntária, e que confirmaram que as cadelas haviam sido colocadas numa box e que esta havia ficado fechada. Disse que, passados quinze minutos, as cadelas estavam na rua, porque a box tinha sido aberta pela senhora Veterinária Municipal, Dr.ª Ana Elisa, uma vez que era a única pessoa que se encontrava no canil. Disse considerar este comportamento grave e condenável, vindo de uma profissional, solicitando que fossem tomadas medidas relativamente a esta situação. Tendo em conta que o Canil Municipal é também o Centro de Recolha Oficial, questionou a razão pela qual os animais abandonados, encontrados na rua e entregues por munícipes, não são aceites no Centro de Recolha Oficial, salvo se forem entregues pela Polícia de Segurança Pública. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as questões colocadas e disse estar a ser efetuada uma acusação aos serviços que teria de ser provada. Deu nota que, desde início do mandato e devido aos acontecimentos que têm sucedido, fizeram com que decidisse avançar com inquéritos internos, que se têm demonstrado inconclusivos. Garantiu que iria ser efetuado mais um inquérito, que, sem

provas, já se esperava qual seria o resultado. Disse, também, não existir qualquer orientação no sentido de não se receber animais no canil, apenas o reconhecimento de que não existem condições para receber muitos mais animais do que os que já lá estão. Aproveitou o uso da palavra para manifestar o seu desagrado relativamente a algumas pessoas ao encontrarem animais de rua desprotegidos, tomarem a iniciativa de os levar ao veterinário, sem comunicarem ao Município.

- **Nuno Rainha** disse que, relativamente ao processo n.º 183/2016, em nome de Horácio Vieira Leal, o pretendido era fazer a legalização e ampliação de uma construção, já existente. Em relação à questão do alinhamento, que é condicionante, disse que foi apresentada uma proposta à Câmara Municipal e os serviços pronunciaram-se no sentido do indeferimento. Foi feito o enquadramento, relativamente ao assunto, e explicadas as razões da proposta efetuada à Câmara Municipal. Propôs não ir ao eixo, que inicialmente estava previsto, que resultaria da rua de 2,40 metros, mas sim, ir ao eixo de uma rua com 3,40 metros, ou seja, davam o metro que foi cedido e a partir dali, de igual modo, fazer um alinhamento para um lado e para o outro lado da rua, de modo a que a proposta fosse equitativa. Disse, ainda, que o alinhamento aprovado pela Câmara Municipal, não chega ao fundo da rua, e do lado da construção do senhor Horácio Vieira Leal, existe um aglomerado de construções que irá sofrer com aquele tipo de alinhamento. O senhor **Horácio Vieira Leal** disse que, no seu entender, não concordava com o alinhamento, porque a sua casa foi uma das primeiras a ser construídas, há mais de 60 anos, não existindo ainda a estrada Baleal-Peniche. Disse que, após a construção da casa, a propriedade foi dividida em comprimento, ao centro, ficando a sua casa, no lado norte e os restantes do lado sul. Referiu que todas as casas foram implantadas a cerca de 4 metros, lineares, casas de habitação, do centro da divisão da propriedade, ou seja, da frente da sua casa à frente das outras casas existem, sensivelmente, 8 metros lineares de distância. Disse que, posteriormente, foram construídos muros, telheiros e barracos, pelos proprietários, sendo que aqueles muros, confinantes, frente às casas, foram implantados de ambos os lados, a 1,20 metro do centro da propriedade, o que faria 2,40 metros de rua. Deu conta que após a compra da sua casa, a mesma não tinha esgotos em condições, o que fez com que instalasse uma fossa biológica na frente, tendo-a preparado para que, mais tarde, fosse ligada ao esgoto camarário, e o logradouro da sua habitação, naquele momento, tinha 2,80 metros, mais a espessura do muro, ou seja, a rua ficou com 3,40 metros. Deu conta que, há cerca de um ano e meio, reuniu, na Câmara Municipal, com a senhora Arquiteta Etelvina Alves, foi-lhe dada todas as explicações, que, na sua opinião, foram ignoradas pela mesma. Disse que a rua deveria ser cedida por todos os que dela usufruam. Referiu que a Câmara Municipal, ao licenciar, a um dos proprietários, o muro existente no início da rua, errou, pois autorizou alinhar o seu muro, com os muros já existentes e, assim sendo, a Câmara Municipal deveria definir a construção que o mesmo pretende fazer, teria que mencionar que, para qualquer construção naquela zona teria que se limitar ao alinhamento camarário, destruindo assim os barracos e muros antigos, reconstruindo até ao final do limite da propriedade dele, um novo muro devidamente recuado. Referiu que, sendo uma rua com apenas um sentido, todos os moradores para saírem da mesma, tinham que fazer inversão de marcha. O senhor **Presidente da Câmara** disse que era uma opinião, generalizada, de todos os membros da Câmara Municipal, de reconhecimento, pelo que tem feito pelo concelho. Disse que, tal como tinha conhecimento, o processo foi avaliado em reunião de Câmara, e o problema prende-se com o facto de a zona ser muito limitada e, provavelmente, se houvesse a possibilidade de ter uma saída para o lado norte, fazia-se apenas um sentido e a situação ficava resolvida. Referiu que iriam solicitar aos técnicos uma nova avaliação. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que quando o assunto foi presente a reunião de Câmara, quer a própria, quer o senhor Vereador Filipe Sales se abstiveram, na votação daquele alinhamento, e é sua opinião que, cada vez que se fazem análises e se dão pareceres sobre projetos de obras, era preciso que existissem alinhamentos concretizados e o Município deve fazê-los sempre, no sentido de reestruturar o território, e os serviços fizeram esse esforço, aquando do projeto do alinhamento, todavia, nas alturas, as dúvidas que haviam foram as questões da propriedade. Disse que na sua opinião e do senhor Vereador Filipe Sales, a

propriedade constitui um direito, que se falarem de anexos, não serão os mesmos. Relativamente à exposição que o senhor Horácio Vieira Leal fez, elucidou-os, naquilo que eram as suas dúvidas, relativamente à habitação e relativamente aos outros. Disse, ainda, que a via de 6 metros deveria ser repensada, precisamente pela questão já referida, se tem um sentido ou dois sentidos. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que era sensível aos argumentos apresentados. Referiu que estaria disponível para voltarem a apreciar o assunto, do ponto de vista técnico e verificar, de facto, o que se poderá fazer. -----

-**Aníbal Malaquias** fez referência ao processo n.º 8/16, de Clara Isabel Pereira Pinto, referindo que, o mesmo, já tinha sido analisado por diversos arquitetos do Município. Disse que o processo já sofreu três alterações, todas a pedido dos mesmos e, em maio de 2017, foi apresentada uma exposição relativamente à estética. Perguntou quais eram os critérios da Câmara Municipal para a estética, referente àquele processo, e, se possível, gostaria de mostrar a estética da zona envolvente, porque a resposta foi sempre a mesma. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo foi avaliado e o que existia era uma diferença de opiniões, comparando o que o promotor entende e o que os técnicos municipais entendem. O senhor **Aníbal Malaquias** disse que achava estranho, uma vez que a arquiteta que fez o projeto, fê-lo com sugestões dos técnicos municipais. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar aos serviços que analisassem a envolvente para que o processo seja reavaliado. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que não havia, naquele momento, capacidade para responder às questões colocadas pelo senhor Aníbal, sugerindo que se agendasse o assunto, rapidamente, para a próxima reunião, para tentarem, de certa forma, ir ao encontro do requerente, que acha que já está por decidir há demasiado tempo, independentemente de quem tiver razão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Aníbal expôs a sua opinião e a Câmara Municipal irá solicitar que, logo que possível, os serviços preparem uma informação mais detalhada. -----

-**Manuel Sousa Pedrosa Gordo** disse que tinha enviado uma carta e um adiantamento da reclamação, em julho, e até ao momento não recebeu qualquer informação. Referiu o processo n.º 74/17, referente a um licenciamento de uma chaminé do estabelecimento “Avó Dina”, que estava a ser aprovado numa fachada que não existe. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo foi deferido com a condicionante de que teria que ter a aprovação do condomínio. O senhor **Manuel Gordo** disse que foi alertado pelo condomínio que a obra estava a ser executada. Referiu que por cima da fachada existia um terraço, perguntou de que forma poderia ser colocada ali uma chaminé. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo foi avaliado tecnicamente, tendo sido analisadas todas as possibilidades legais, para aprovar, se entenderam que tinha, era porque cumpria com os regulamentos, e ainda, havia a condicionante, o condomínio. Disse, ainda, que iria solicitar a reavaliação do processo e tomar uma decisão. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que aquele processo foi presente na reunião de Câmara de 1 de outubro, referindo que o senhor Manuel tinha razão, porque do que já lá existe executado, quando a chaminé atingir a zona da varanda, de que é proprietário, não tem forma de subir acima da Cumieira, porque existe um recuo na fachada, não havendo condições de executar, de forma regulamentar, aquela chaminé. Disse que se as peças presentes no processo, são as que foram presentes na reunião de Câmara, estão incompletas, sendo natural que os serviços não consigam dar um parecer em condições e, em situações de dúvida, deve ser solicitado ao técnico, que executou o projeto, qual era a solução que tinha e que responda com a solução técnica necessária. Referiu que o processo deveria voltar a reunião de Câmara e que os técnicos deveriam ir ao local para tentar perceber. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o processo iria ser analisado. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, uma vez que o processo iria voltar a ser avaliado, sugeriu que se suspendesse a deliberação de 1 de outubro de 2018. -----

-**Eugénio Nunes** disse que, relativamente ao terreno que a Câmara Municipal adquiriu, foi contactado pelo proprietário, do mesmo, que questionou sobre o ponto de situação, para efetuar o

Contrato de Promessa de Compra e Venda. O senhor **Presidente da Câmara** disse que havia uma deliberação da Câmara Municipal, em que foi decidida a compra. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

-Sublinhou a disponibilidade dos Bombeiros Voluntários de Peniche e de outras entidades, que acompanharam a noite de sábado, que acabou por correr bem e, também, de algumas equipas do Município de Peniche, pela tomada de algumas medidas de prevenção. -----

-Em relação à reunião com o Conselho de Administração do CHO, disse que foi feita a uma apresentação, foram colocadas um conjunto de questões, nomeadamente das obras internas e externas da cobertura, havendo a possibilidade de ser substituído, ainda, durante este ano, no seguimento das obras do Centro de Saúde. Disse, ainda, que havia, por parte do Conselho de Administração, disponibilidade para receber a Câmara Municipal. -----

-Disse que as obras de intervenção na cobertura, do edifício dos Vala, iriam começar, no dia 22 de novembro. Informou que estava a ser analisado outro tipo de intervenção, nomeadamente no exterior, para as janelas, portas e varandas, tendo solicitado uma avaliação. -----

-Informou que, durante a tarde, iria ter uma reunião com a Junta de Freguesia de Atougua da Baleia, relativamente à questão dos CTT. -----

-Parabenizou o Núcleo de Peniche, dos Dadores Benévolos de Sangue, pela inauguração do monumento, frente à sede, ontem. -----

-Reafirmou que, no dia seguinte, às 13 horas, estava previsto o almoço, com os senhores Vereadores, Presidentes de Junta de Freguesia e Presidente da Assembleia Municipal. -----

-Informou que a reunião da Oestecim, sob sua proposta, iria realizar-se, na próxima quinta-feira, no MH Hotel. Disse que estava garantido, da parte da Cimoeste, uma candidatura, anual, de suporte ao Campeonato do Mundo de Surf, até ao final do atual mandato. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

-Disse que, no passado sábado, a Escola de Natação do Município de Peniche foi galardoada, na gala da Federação Portuguesa de Natação, tendo recebido o prémio de excelência. -----

-Destacou a realização da Final da 11.ª Edição do Troféu António Pratas, da Pró-liga, ontem, em Peniche. Referiu que a Pró-liga, era o 2.º escalão mais importante do basquetebol nacional, tendo sido disputado entre o Barreirense e a Académica de Coimbra, tendo ganho a equipa da Académica de Coimbra, que tem na sua equipa técnica, um filho de Peniche, Bernardo Folhas. Felicitou a equipa pela conquista e, também, o Clube Stella Maris pelo acolhimento. Agradeceu à Federação Portuguesa de Basquetebol e à Associação de Basquetebol de Leiria por terem escolhido Peniche para realizar aquela final. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:**

-Agradeceu às 67 rendilheiras, que participaram no 26.º concurso de Rendas, do Município de Peniche, tiveram cerca de 80 trabalhos e 4 novas participantes. -----

-Agradeceu aos Ranchos Folclóricos, do concelho de Peniche, que estiveram presentes no 8.º festival de folclore do concelho. -----

-Agradeceu a todos os participantes da “Estação de Poesia de Outono”, que se realizou na passada sexta-feira. -----

- Agradeceu a todos os alunos, pais e professores, nomeadamente, ao senhor professor Gerardo, pela iniciativa realizada, no passado sábado, à noite, na Igreja de São Pedro, em Peniche. -----
- Deu conta que, na semana passada, esteve reunida com escolas e associações, no sentido de perceber as suas sensibilidades, para participarem no Natal da Câmara Municipal. Disse que iria preparar uma informação sobre as iniciativas que pretendem desenvolver, em relação ao Natal, para ser presente em reunião de Câmara. -----
- Informou que, amanhã, iria estar presente para a gravação de um programa de televisão, sobre o 1.º Festival de Gastronomia de Bordo, que será transmitido na sexta-feira. -----
- Agradeceu ao senhor Paulo Renato, que participou na prova do IronMan, que decorreu no passado sábado e na madrugada de domingo. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos já endereçados. -----
- Solicitou um ponto de situação, relativamente ao protocolo celebrado com a Editorial Mic, uma vez que desconhece se estariam prestes a ser disponibilizados ou se já estavam impressos, porque estava próxima, uma altura de um grande afluxo turístico e era importante ter alguns elementos que pudessem disponibilizar às pessoas para que conheçam melhor Peniche. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse que aquela situação foi atualizada com os serviços, há duas semanas, não tendo sido ainda possível contratualizar a publicidade. Disse que, o facto de estarem numa época baixa, não estava a facilitar a negociação, causa esta que estaria a atrasar o processo. O senhor Vereador **Filipe Sales** referiu que, na reunião de 13 de agosto, teve a oportunidade de dizer, que não deveriam estar reféns de uma proposta daquela natureza, devendo, eles próprios, ser pró-ativos e elaborarem os mapas que considerarem interessantes. Disse que tinha conhecimento que uma outra entidade, semelhante àquela Editorial Mic, que estava a elaborar ou já elaborou um mapa que é cofinanciado através das publicidades, e tem dúvidas que seja aquela tipologia de mapa que se pretende, porque os conteúdos são parcos, porque após um ano de mandato e sendo uma intenção de todos ter um plano estratégico para o turismo, a questão do mapa parece-lhe essencial e urgente. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Associou-se às felicitações. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações. -----
- Disse que há duas semanas atrás solicitou uma informação, relativamente à garantia bancária do senhor Nuno João Filipe. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria verificar com a Divisão de Obras Municipais, porque sabia que estava a ser preparada uma reunião sobre o assunto. -----
- Disse que estava a decorrer uma exposição, relativamente à Fortaleza e ao Museu, perguntou se estava perspetivada a possibilidade de fazer uma reunião pública, sobre aquela matéria, para que as pessoas possam, também, dar os seus contributos e para que, em função dos contributos das pessoas de Peniche, se possa dialogar com a nova Ministra da Cultura, clarificando alguns aspetos que não estão devidamente assumidos na proposta do projeto de arquitetura que foi vencedor no concurso que decorreu, ou seja, o Ministério da Cultura terá que perspetivar que a utilização daquele espaço não se pode cingir, apenas, ao Museu, e que o espaço seja como opção de oferta, apenas o museu, porque aquele espaço deve ser aberto à população de Peniche, no sentido de fazer a sua fruição, como um espaço que se pode utilizar, visitar, sem ter que se ir ao Museu. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que estava agendada uma reunião para amanhã, para continuar a clarificar a questão dos espaços da Fortaleza, na DGPC. Disse que defendia, havendo abertura por parte da DGPC, que uma parte da Fortaleza fica aberta, nomeadamente a que ficar sobre a responsabilidade da Câmara Municipal. Referiu que a parte referente ao Museu da Resistência e

da Liberdade ficaria mais condicionada, inclusive, está a ser analisada a possibilidade de haver acesso a alguns espaços, nomeadamente a cafetaria e a loja, para que as pessoas tenham a oportunidade de frequentar sem pagar entrada. Em relação à questão da participação pública, disse que, na sua opinião, era sempre grato fazê-lo, mas existe um trabalho muito avançado, da parte do arquiteto, pelo que teria que ser avaliado. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

-Subscreveu todos os agradecimentos.-----  
-Saudou a Cercipeniche, por ter completado, na sexta-feira passada, 41 anos de existência. -----  
-Saudou o grupo Cantar de Amigos, pelos 35 anos, celebrados com um espetáculo de música popular e tradicional, o 1.º, em Atouguia da Baleia, na Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902, pretendendo-se que tenha continuidade no futuro. Disse que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro de 1902 e o grupo Cantar de Amigos entenderam que Atouguia da Baleia seria o espaço para receber a iniciativa “Festival de Música Popular e Tradicional Portuguesa”.-----  
-Disse que, tendo em conta a aproximação do evento do Campeonato do Mundo de Surf, existe pouco material de informação turística adequado a uma iniciativa daquela natureza, que trás a Peniche, dezenas de milhares de pessoas, comungando das preocupações do senhor Vereador Filipe Sales, que têm que resolver urgentemente o problema. O senhor Vereador **Mark Ministro** deu nota que iria haver, frente ao stand do Município, um painel eletrónico ou digital, conhecido como “Tomi”, que no fundo é um ecrã de duas faces, prestando informações sobre o concelho. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estavam a terminar o documento referente às Grandes Opções do Plano, onde a área do turismo estava bastante desenvolvido e implícito o reconhecimento das insuficiências e de propostas de conteúdos que se está a trabalhar e que se pretende desenvolver. -----  
-Disse que teriam que, urgentemente, discutir um conjunto de estratégias de desenvolvimento, uma das quais o turismo, para que não continuem a tomar decisões avulsas.-----  
-Saudou a iniciativa do Festival da Gastronomia de Bordo. -----  
-Disse que, em relação ao Museu, o autor do projeto, na apresentação que fez, assumiu que iria haver um espaço da Autarquia, que lhe pareceu pequeno. Disse, ainda, que deveria ser salvaguardado, que ninguém deixaria de ir àquele espaço porque não pode pagá-lo. Relativamente à participação pública, disse que não tinha nada contra mas, na sua opinião, nesta altura, provavelmente iria confundir mais do que avançar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, para clarificar, não há nenhum compromisso finalizado, mas a proposta é o Município administrar o piso inferior, que vai até ao Estúdio de Dança. Subscreveu todas as referências efetuadas pelo senhor Vereador Rogério Cação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Declaração de cedência de terreno para o domínio público municipal, apresentada pela empresa Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----  
**Deliberação n.º 1259/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----



«Aceitar a cedência da área de 138,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano, sito em Travessa das Flores, N.º 2, localidade de Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 6841, e inscrito na Matriz Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 667, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para cumprimento do alinhamento previsto no Processo n.º 46/17, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.<sup>da</sup>.» (Doc.891 DPGU 46/17) -----

**2) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina, para o prédio sito na Rua da Memória, em Coimbrã, apresentado em nome de Renate Krause – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1260/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Retificar o teor da deliberação tomada em 2018/09/03, onde por lapso foi indicado na proposta de deliberação, tratar-se de um prédio sito na “localidade de Casais Brancos”, quando deveria ter sido referido, “localidade de Coimbrã”». (Doc.892 DPGU 8/18) -----

**3) Pedido de licenciamento para ampliação de armazém da central hortofrutícola, sito no Vale do Grou, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortapronta - Hortas do Oeste, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1261/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação de armazém da central hortofrutícola, para o prédio sito no Vale do Grou, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Hortapronta - Hortas do Oeste, SA., no dia 2018/02/15, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.893 DPGU 32/18) -----

**4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Ribeiro (Arneiro), em Ferrel, apresentado em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1262/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua do Ribeiro - Arneiro, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Mónica Sousa Ganhão Naccarato, no dia 2018/02/20, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.894 DPGU 40/18) -----

**5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação das instalações da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, sita no Largo Padre Luís de Almeida, em Geraldês, apresentado em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1263/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação das instalações da Igreja de N.ª Sr.ª da Conceição, que consiste na criação de uma instalação sanitária e uma zona de arquivo, para o prédio sito no Largo Padre Luís de Almeida, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, no dia 2018/04/27, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.895 DPGU 98/18) -----

**6) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa 5 de Outubro, em Ferrel, apresentado em nome de Construções Ratola, L.ª. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1264/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa 5 de Outubro, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Construções Ratola, Lda., no dia 2018/05/10, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.896 DPGU 109/18) -----

**7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.ºs 45 e 47, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Júlio Manuel Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1265/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal da Cruz, n.º 45 e 47, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Júlio Manuel Pereira, no dia 2018/05/24, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» (Doc.897 DPGU 121/18) -

**8) Pedido para substituição de subestação (alteração), sita na Praia da Almagreira, em Ferrel, apresentado em nome de AW-Energy OY – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1266/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de AW-Energy OY, Sucursal em Portugal, em 2018/05/24, para substituição de subestação (alteração), para o prédio sito na Praia da Almagreira, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), por ter merecido parecer desfavorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento

*Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), o qual é vinculativo, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» (Doc.898 DPGU 124/18) -----*

**9) Pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração/ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua da Liberdade, n.º 21, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Ferreira Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1267/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de demolição e alteração / ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 21, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Manuel Ferreira Martins, no dia 2018/06/07, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/06.» (Doc.899 DPGU 132/18)-----*

**10) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração/ampliação (em altura) de armazém, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, Zona Industrial da Prageira, em Peniche, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1268/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação e alteração/ampliação (em altura) de armazém para construção e reparação naval, para o prédio sito na Rua da Ponte Velha, Lote F - Zona Industrial da Prageira, localidade de Peniche, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, Lda., no dia 2018/08/07, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 2018/10/10.» (Doc.900 DPGU 183/18)-----*

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**11) Ocupação de espaço público com esplanada aberta, no passeio junto à sede da Serrana, em Serra d'El-Rei, requerida pela Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1269/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El Rei, por requerimento datado de 27 de julho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 3 de outubro de 2018, proponho que se autorize a isenção das taxas em questão, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 8.º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços.» (Doc.901 NIPG 12077/18) -----*

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**12) Aditamento de Certidão de Propriedade Horizontal, relativa ao n.º 1, 1.º Dt.º da Rua Padre Cruz, na Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1270/2018:** Deliberado, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) e conforme informação da Divisão de Obras Municipais de 3 de outubro de 2018, autorizar o Aditamento à Certidão de Propriedade Horizontal, de 26 de janeiro de 1981, referente ao prédio sito na Rua Padre Cruz, n.º 1, 1.º Dt.º, na Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche em nome Luís Filipe da Silva Sousa Alves.» (Doc.902 NIPG 16109/18)-----

**13) Marcação de linha em ziguezague, na Rua Joaquim Barardo, nos Casais do Baleal – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1271/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 08 de outubro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha em ziguezague, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao n.º 7 da Rua Joaquim Barardo, Casais do Baleal no lado oposto da rua, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.903 NIPG 16100/18)-----

**14) Aplicação de espelho orientador de trânsito, no entroncamento da Rua da Igreja com a Rua do Juncal, nos Casais Mestre Mendo – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1272/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 04 de outubro de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie a aplicação de espelho orientador de trânsito, no entroncamento da Rua da Igreja com a Rua do Juncal, em Casais de Mestre Mendo e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.904 NIPG 14416/18)-----

**15) Sinalização vertical na Rua António Sousa Vala Sinaleiro, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1273/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 04 de outubro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical na Rua António Sousa Vala Sinaleiro, em Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.905 NIPG 14405/18)-----

**16) Sinalização vertical na interseção de caminhos agrícolas com a Rua dos Canteiros, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1274/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do decreto-lei 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o artigo 21.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação

*da Divisão de Obras Municipais, de 04 de outubro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical na interseção de caminhos agrícolas com a Rua dos Canteiros, em Atouguia da Baleia e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.906 NIPG 14902/18)-----*

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**17) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2018, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2018 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1275/2018:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2018, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2018. (NIPG 16055/18)-----

**18) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 19) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1276/2018:** Deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, e uma abstenção, do senhor Vereador Jorge Gonçalves, do Partido Socialista, aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 10 de outubro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 19, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.»*

O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que concordava com o aumento de todas aquelas dotações, por serem investimentos importantes, mas existe uma alteração ao Plano de Investimentos que, no que concerne à cobertura do armazém geral, estavam previstos 46 000 euros e à uma diminuição de 38 750 euros e, ainda a aguardar as Grandes Opções do Plano para 2019, citou as GOP de 2018: “No que diz respeito a instalações, no imediato, pretende-se também preparar a substituição das coberturas dos telhados dos armazéns municipais e de todo o edificado municipal, onde existem materiais com amianto”. Tendo em conta aquela diminuição, que era proposta, com a alteração ao Plano de Investimentos, perguntou se já tinha sido feita, tendo em conta que o documento foi aprovado em dezembro de 2017 e que era uma intenção, no imediato, proceder-se à substituição das coberturas com amianto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não foi substituído, até porque a verba prevista é insuficiente para o que se pretendia fazer, referindo que continuavam a fazer a avaliação para aquisição de outros armazéns para, posteriormente, ver qual a estratégia. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a questão colocada era muito prática, que tinha que ver com a higiene e a seguranças dos trabalhadores, com condições de trabalho e, em última instância, que ver, até, com uma questão de saúde pública, e a si, particularmente, lhe é muito cara, e aquando da submissão da proposta das Grandes Opções do Plano, para 2018, depreendeu que, de facto, era uma questão que, também, era sensível ao senhor Presidente, e como tal, era proposta a substituição das coberturas dos telhados “no imediato”, referindo que eram palavras do senhor Presidente da Câmara. Disse que percebia o que lhe dizia, mas já poderia ter sido submetida à Câmara Municipal uma alteração ao orçamento que possibilitasse aquele investimento ao nível das coberturas dos armazéns municipais ou, naquele caso, do armazém geral. Disse que, por uma questão de coerência daquilo que a Câmara Municipal aprovou para as Grandes Opções do Plano, para 2018, não votava a favor daquela alteração, não por não concordar com aqueles reforços, mas,

sobretudo, por não concordar com aquela diminuição que irá inviabilizar, no imediato (2018), a resolução de um problema de higiene e segurança dos colaboradores do Município e, como referiu, em última instância, um problema de saúde pública. O senhor **Presidente da Câmara** disse que deveria ser um enorme problema de saúde pública pelo que conhecem do que existe na cidade. Referiu que a avaliação dependerá, depois de tomadas outras medidas, da Câmara Municipal as aceitar, quando forem propostas, que tem a ver com a aquisição de alguns armazéns. Disse, ainda, que, após fazerem a avaliação poderiam ter ou não a possibilidade de poderem prescindir de alguns daqueles armazéns. (Doc.907 NIPG 16178/18) -----

#### FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

##### **19) Fixação de preço para a venda de três novos modelos de T-shirts – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1277/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna n.º 33/2018, de 09/10/2018, do Serviço de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixe os preços para venda de três novos modelos de T-shirts, nos seguintes termos:

- T-shirt branca com o novo logotipo – 5€ (I.V.A incluído);
- T-shirt cinza escuro com o novo logotipo – 5€ (I.V.A incluído);
- T-shirt comemorativa da 10ª edição do campeonato – 10€ (I.V.A incluído).» (Doc.908 NIPG 16152/18)-----

##### **20) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1278/2018:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado retirar da ordem do dia, o assunto relativo à fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2019, por não ter havido tempo útil para ultimar a proposta. Deliberado, ainda, que o assunto seja presente na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

##### **21) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1279/2018:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, um voto contra da senhora Vereadora Cristina Leitão, do Partido Social Democrata, e duas abstenções dos senhores Vereadores, Filipe Sales e Jorge Gonçalves, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, respetivamente, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em sua reunião de 12 de outubro de 2018, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas e remeter à ERSAR para emissão de parecer.-----

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, também se dá aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. -----

O Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, entregou a seguinte declaração de voto:-----

«Declaração de voto

**Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019**

*Importa começar pela questão “Para que servem afinal as declarações de voto?”*

*Servem para que fique registado para todo o sempre as posições de cada um sobre um determinado assunto e o respetivo sentido de voto. Servem, também, por vezes, para informar, desmistificar e clarificar as posições.*

*Esclarecimento:*

- 1. O tarifário discutido e votado foi preparado pelos técnicos dos Serviços Municipalizados e apresentado aos três membros do Conselho de Administração dos SMAS, que são simultaneamente membros do Executivo Municipal (os senhores Filipe Sales, Jorge Gonçalves e Henrique Bertino).*
- 2. A proposta foi apresentada aos membros do Conselho de Administração em reunião informal, às dezoito horas do dia 4 de outubro.*
- 3. A reunião para decisão do Conselho de Administração realizou-se no dia 12 outubro às oito horas.*

*Nenhum dos membros do Conselho de Administração apresentou qualquer proposta de alteração ao tarifário trabalhado e apresentado pelos técnicos dos Serviços Municipalizados.*

*Acresce dizer que, como é hábito, os técnicos dos SMAS responsáveis pela elaboração do tarifário apresentaram-nos um vasto conjunto de mapas comparativos e explicativos das múltiplas variáveis.*

*Aproveito para agradecer o trabalho produzido pelos técnicos que elaboraram as propostas e todo o esforço que fizeram para nos fazer chegar as informações complementares e comparativas. Pela primeira vez, em mais de cinquenta anos, o Conselho de Administração entendeu que a proposta de tarifário devia ser enviada para o Executivo Municipal sem a votação prévia do Conselho de Administração.*

*Não é sério nem verdadeiro afirmar-se que não houve tempo para influenciar o tarifário que foi apresentado. Decorreram pelo menos oito dias para pensar, estudar e elaborar propostas alternativas.*

*Quando se refere que houve um aumento da água de 4% (quatro por cento) não se está a prestar um bom serviço ao interesse público e a verdade está a ser deturpada.*

*As variáveis que compõem o aumento são diversas, mas os valores são claros:*

- 1. Para uma família com um consumo mensal de 5 (cinco) metros cúbicos o aumento geral do recibo é de 2,99% e traduz-se num aumento da água e do saneamento no valor de 0,43€ (quarenta e três cêntimos) mensais.*
- 2. Para uma família com um consumo mensal de 10 (dez) metros cúbicos o aumento geral do recibo é de 2,90% e traduz-se num aumento de 0,76€ (setenta e seis cêntimos) mensais.*
- 3. Para uma família com um consumo mensal de 15 (quinze) metros cúbicos o aumento geral do recibo é de 2,87% e traduz-se num aumento de 1,09€ (um euro e nove cêntimos) mensais.*
- 4. Se para estes consumos forem aplicadas as tarifas reduzidas, então o aumento fixar-se-á em:*
  - a. Até 5 (cinco) metros cúbicos: 0,18€ e 2,77%*
  - b. Até 10 (dez) metros cúbicos: 0,35€ e 2,77%*
  - c. Até 15 (quinze) metros cúbicos: 0,68€ e 3,62%*
- 5. Quanto à tarifa de usos não-domésticos estão incluídos os aumentos mais significativos entre 4% dos terceiros escalões de consumo, aos 10% do primeiro escalão e aos 6,08% do*

*segundo escalão, são valores que têm efeitos mais significativos para os grandes consumidores acima dos 1.000 (mil) metros cúbicos mensais.*

*Mas o mais triste de toda a avaliação é que não é sério argumentar-se com o desconhecimento das propostas apresentadas e não é verdade que não tenha havido tempo para procurar influenciar a alteração das tarifas propostas.*

*Mas provavelmente a maior irresponsabilidade na análise desta problemática do aumento do tarifário é procurar fazer passar a ideia que tudo isto é um capricho do Presidente.*

*Infelizmente e inevitavelmente a atualização e o aumento dos tarifários, particularmente no caso da água e do saneamento, se quisermos ser sérios na gestão municipal deveria verificar-se todos os anos e não estarem sujeitas aos ciclos eleitorais de alguns autarcas ou a estratégias partidárias.*

*É verdade que cada vez mais devemos ter particular atenção, com a otimização dos recursos, sejam eles financeiros ou humanos.*

*Mas também é verdade e deve ser dito que o concelho precisa urgentemente de concretizar um conjunto de investimentos de elevado significado e que devem ser considerados prioritários e é da nossa responsabilidade inventar receitas para os concretizar.*

*A remodelação da ETAR, se o processo de candidatura merecer a aprovação final, será substancialmente financiado por recursos comunitários e nacionais, sendo que os Serviços Municipalizados terão que suportar cerca de 1.700.000€ (um milhão e setecentos mil euros).*

*Mas também importa referir, como já está expresso nas Grandes Opções do Plano nas páginas 97, 98 e 99, a necessidade de investimentos no valor de 14.560.000 (catorze milhões, quinhentos e sessenta mil euros), que deveriam ser considerados prioritários, diria mesmo prementes, para melhorar a Qualidade de Vida da População e contribuir para criarmos condições de excelência para nós e para todos aqueles que cada vez mais, felizmente, procuram o nosso Concelho.*

*Escamotear a realidade, fazer de conta que tudo nos é permitido nas batalhas pelo poder político e que não existe uma necessidade evidente de garantir um suporte financeiro para fazer face à concretização das obras há muito diagnosticadas e sucessivamente adiadas por falta de recursos financeiros deverá, no mínimo, ser considerado uma má prestação de serviços ao Concelho.*

*Qual seria o autarca que não desejava não aumentar tarifas e se possível reduzi-las ou mesmo até aboli-las?*

*O Concelho de Peniche, pelas necessidades e insuficiências de investimento evidentes terá que assumir uma predisposição determinada para conseguir maiores recursos financeiros para fazer face às inúmeras prioridades.*

*Por isso subscrevemos as propostas preparadas pelos técnicos municipais. Subscrevemos e votámos favoravelmente e aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os envolvidos o trabalho apresentado.*

*Muito Obrigado!*

*Henrique Bertino Batista Antunes.»-----*

*A senhora Vereador Cristina Leitão, do Partido Social Democrata, entregou a seguinte declaração de voto:*

*«Declaração de voto*

***Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019***

*A Vereadora eleita pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA na Câmara Municipal, Cristina Leitão, votou CONTRA o tarifário dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais para 2019 pelos seguintes motivos:*

- 1. As famílias e as empresas de Peniche pagam uma fatura de água e saneamento muito pesada para que possam sofrer aumentos de 4% a 10% sem uma ponderação total de todos os fatores e sem uma garantia de fiabilidade dos dados.***



2. *O Presidente da Câmara recusou fazer a votação deste ponto na reunião seguinte, pese embora não tenha cumprido com a obrigação legal de apresentação da documentação (no mínimo ser apresentada 48 antes da votação). Os documentos foram entregues em papel, por volta das 12h, tendo a votação sido realizada por volta das 12h30.*
3. *Não ficaram totalmente esclarecidas as razões para um generalizado menor consumo de água em 2018. Ficou por esclarecer a razão pelos baixos consumos, por exemplo no parque de campismo municipal (na ordem dos 50%), sem que se tenha tomado qualquer medida para o poupança de água, tendo inclusive este equipamento municipal um funcionamento dito regular e normal durante 2018.*
4. *Esta situação e outras fazem-nos ter legítimas dúvidas sobre a fiabilidade dos dados que serviram de base à proposta de tarifário. Entendemos que era importante avaliar as circunstâncias dos baixos consumos, e só depois realizar a proposta de tarifário, adequado à realidade presente, estudo este que não foi realizado.*
5. *É igualmente de difícil compreensão que os SMAS não tenham monitorizado, de forma regular, os consumos de água durante o ano de 2018, especialmente quando se introduziu um novo sistema de faturação e quando tantos consumidores domésticos afirmaram ter dupla faturação ou grandes períodos sem contagem.*
6. *Os dados apresentavam desconformidades entre os diferentes mapas e quadros, conforme já tinha sido referenciado na reunião do Conselho de Administração dos SMAS – onde, pela primeira vez, os tarifários não foram votados, sendo por isso razoável que os dados tivessem sido reconfirmados. Esta situação não ocorreu, sendo portanto apresentados à Câmara Municipal os tarifários sem as respetivas correções.*
7. *Independentemente disto, o Presidente da Câmara não pode, demonstrando uma total insensibilidade, minorizar a expressão que o aumento da água tem na vida das famílias e das pessoas. A Câmara tem de encontrar forma de reduzir os custos para que possa reduzir as taxas e não aumentá-las todos os anos.*

*Assim, tendo em conta todo o enquadramento anteriormente descrito, considera-se que teria sido necessário responder às dúvidas e reformular os documentos, e não aplicar aumentos superiores à inflação, transferindo para os consumidores o pagamento da fatura pelos problemas na gestão corrente dos SMAS, ainda mais sem que estejam por completo apuradas as razões.*

*Cristina Leitão.»* -----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.909 NIPG 16281/18)-----

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**22) Acordo de execução da obra de pavimentação de passeio no Largo do Bom Jesus, em Bolhos, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1280/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*
- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
  - . *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
  - . *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
  - . *Execução de obras diversas.*

- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação de passeio Largo do Bom Jesus, Bolhos, Atouguia da Baleia.» (Doc.910 NIPG 11064/18)-----

**23) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----**

**Deliberação n.º 1281/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação n.º 1252/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 8 de outubro de 2018, em que foi deliberado autorizar o pagamento, à Freguesia de Peniche, de 50% das despesas de manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, no valor de 1.285,08€, está incorreto, há necessidade de retificar a referida deliberação.

Atendendo a informação 32/2018 da Chefe da DAF.

Proponho que a Câmara Municipal, retifique a deliberação n.º 1252/2018, tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada no dia 8 de outubro de 2018, e que delibere, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, autorizar o pagamento, à Freguesia de Peniche, de 50% das despesas de manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, no valor de 1.608,91€.» (Doc.911 NIPG 11672/18)-----

**24) Substituição de trabalhador no âmbito do contrato de execução de competências delegadas – Freguesia de Atouguia da Baleia: -----**

**Deliberação n.º 1282/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do seu ofício n.º 331, de 31/07/2018, proponho que a Câmara Municipal autorize, nos termos n.º 6 do artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, em 2 de maio de 2014, a substituição dos trabalhadores José Nascimento e Fernando José Franco pelos trabalhadores António José Dias Silva e Afonso José Pereira Faustino, com efeitos desde o dia 01.01.2018, e o trabalhador David Alberto Florindo pelo trabalhador Mário Rodrigues Marques Sousa, com efeitos desde o dia 1 de maio de 2018, e aprove a seguinte lista de pessoal a constar no Anexo I – versão 04 a que se refere o artigo 5.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas.

Anexo I.04
Nome
Luís Alberto Veríssimo Ferreira
José Luís Sousa Pereira
José Francisco

Mário Manuel Henriques Franco
José Fernando S. Henriques
Fernando Rodrigues Henriques
António José Dias Silva
Afonso José Pereira Faustino
Mário Rodrigues Marques Sousa

(Doc.912 NIPG 12754/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

**25) Participação para transporte escolar para o ano letivo de 2018/2019 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1283/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 10 de outubro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, dos seguintes alunos:

- Beatriz Albino Marques, a frequentar o 7º ano na EB 23 D. Luís de Ataíde, em 100% do valor do passe mensal, entre o local de residência e Atouguia da Baleia, uma vez que foi opção do Encarregado de Educação a matrícula numa Escola fora da área de residência.

- Tiago António Reis Ferreira, a frequentar o CEF 2 - 2 turma de Cozinha na EB 23 D. Luís de Ataíde, Peniche, em 100% do valor do passe mensal, em virtude de esta oferta educativa/formativa não existir na escola da área de residência do aluno.» (Doc.913 NIPG 16112/18)-----

**26) Atribuição de apoio à iniciativa denominada Limpeza Subaquática na Berlenga, promovida no âmbito do Projeto Life Berlengas – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1284/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 10.10.2018, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas nas alíneas o), r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão do apoio solicitado à iniciativa “Limpeza Subaquática na Berlenga”, promovida no âmbito do projeto LIFE Berlengas, prevista para os dias 21 ou 28 de outubro de 2018.» (Doc.914 NIPG 16117/18)-----

**27) Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, para a realização da Festa dos Círios de Nossa Senhora dos Remédios 2018 – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 1285/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião, registado sob o n.º 16460, a 27 de setembro de 2018 (NIPG15379/18), a solicitar apoio logístico para a Festa Anual dos Círios de Nossa Senhora dos Remédios, a realizar nos dias 20 e 21 de outubro de 2018, uma iniciativa de interesse para o concelho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, apoie a iniciativa nos termos solicitados e de acordo com as disponibilidades.»  
(Doc.915 NIPG 15379/18)-----

**28) Atribuição de apoio ao Clube Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para participação no Campeonato da Europa de Veteranos - Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1286/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Stella Maris de Peniche o apoio financeiro no valor de 168,00 euros, para a participação no Campeonato da Europa de Veteranos, que teve lugar nos dias 22 e 30 de setembro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.916 NIPG 16153/18)-----

**29) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do II Encontro de Folclore Infantil – Festival - Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1287/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, para a organização do III Encontro de Folclore Infantil, que terá lugar no dia 21 de outubro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.917 NIPG 16155/18) -----

**30) Cedência do auditório do Edifício Cultural para a comemoração do 76.º aniversário da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L. – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1288/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de outubro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email da Mútua do Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L., registado sob o n.º 16949, a 08 de outubro de 2018 (NIPG15853/18), a solicitar a cedência gratuita do Auditório do Edifício Cultural para a comemoração do 76.º aniversário da Mútua do Pescadores – Mútua de Seguros, C.R.L., a realizar nos dias 09 e 10 de novembro, uma iniciativa de interesse para o concelho e que, conforme pedido apresentado em anexo, vai ser necessário afetar um conjunto de meios, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a iniciativa nos termos solicitados.» (Doc.918 NIPG 15853/18) -----

SAÚDE:

**31) Mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2019:-----**

**Deliberação n.º 1289/2018:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de turnos das farmácias do concelho de Peniche aprovados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2019. (NIPG 15657/18)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1290/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e dezasseis minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de novembro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---